



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano V - Edição nº 00668 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CCB566550F1ADFC6982690104B1502C8

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 025/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2020
- DECRETO MUNICIPAL 024/2020, PONTO FACULTATIVO.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## **PORTARIA Nº 025/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **IRIS MAIA DA SILVA DE SOUZA**, Assessora Administrativo, matrícula 2719, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 a 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 18 de fevereiro de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
 CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**Institui o CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Várzea da Roça para o ano de 2020, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Várzea da Roça, reunindo atividades culturais tradicionais, festas populares, religiosas, cívicas e comemorativas para o ano de 2020, conforme segue:

01/01/2020	Confraternização Universal – Feriado Nacional
25/02/2020	Feriado de Emancipação Política de Várzea da Roça – Feriado Municipal
25/02/2020	Carnaval
19/03/2020	Dia do Padroeiro de Várzea da Roça - São José – Feriado Municipal
10/04/2020	Sexta-Feira Santa – Feriado Nacional
21/04/2020	Tiradentes – Feriado Nacional
01/05/2020	Dia do Trabalhador – Feriado Nacional
11/06/2020	Corpus Christi – Feriado Nacional
02/07/2020	Independência da Bahia – Feriado Estadual
07/09/2020	Independência do Brasil – Feriado Nacional
12/10/2020	Padroeira do Brasil – Feriado Nacional
31/10/2020	Dia da Reforma Protestante – (Dia do Evangélico) – Feriado Municipal
02/11/2020	Finados – Feriado Nacional
15/11/2020	Proclamação da República – Feriado Nacional
25/12/2020	Natal – Feriado Nacional

Art. 2º - É de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo a promoção das festas e eventos e, conjuntamente, com outros órgãos da Administração a colaboração e/ou apoio aos eventos classificados como comemorativos ou institucionais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de fevereiro de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
 Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora **Dária Maria de Jesus**, matrícula nº 193, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria voluntária consiste em uma das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude da aposentadoria da servidora **DÁRIA MARIA DE JESUS**, matrícula nº 193, fica decretada à vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, a partir desta data..

**Art. 2º** - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de fevereiro de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**Exonera a Sra. Laisa Ribeiro de Souza, do cargo de Assessor Administrativo do Setor de Planejamento e Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

**CONSIDERANDO** que a senhora Laisa Ribeiro de Souza solicitou a sua exoneração do cargo de Assessor Administrativo.

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa da vontade do servidor, em deixar o cargo que ocupa neste ente público.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato exonerada, a pedido, a Sra. **LAISA RIBEIRO DE SOUZA**, do cargo de Assessor Administrativo do Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2020, conforme solicitado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 18 de fevereiro de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020****VALIDADE: 12 meses**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF nº 806.367.725-00, RG nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF nº 944.417.075-68 RG nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **AILTON OLIVEIRA RIOS**, com sede na Rua Alamarinho, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, inscrita no CNPJ sob nº 29266929/0001-49, Inscrição Estadual nº 145.388.083, representada neste ato pelo Sr. Ailton Oliveira Rios, Brasileiro, casado, RG nº 647296217 SSP-BA, CPF de nº 664461205-91, residente à Rua Alamarinho, 31, Centro, Várzea da Roça-BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2018, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 001/2020, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 017/2020, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do Municipal de Várzea da Roça - BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para o lote 04, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados no lote 04 pela empresa **AILTON OLIVEIRA RIOS** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do Municipal de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dode) meses a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## **PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS**

Sendo o valor total registrado pela empresa **AILTON OLIVEIRA RIOS** na presente Ata em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente ao Item/Lote 04, o detalhamento em anexo único;

## **CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizados o orçamento do ano 2020.

## **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 001/2020.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº. 001/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 001/2020, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

## **CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1- Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega das peças será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

## **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- d) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 01 (um) dia útil, após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- e) Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

## **CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

## **CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei n.º. 8.666/93 e Decreto Municipal n.º. 094/2018, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

## **CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2018 e demais normas pertinentes.

## **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

## **CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

## **CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 001/2020 e a proposta da empresa **AILTON OLIVEIRA RIOS**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2018, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**  
CONTRATANTE

**AILTON OLIVEIRA RIOS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_  
1-CPF \_\_\_\_\_ 2-CPF: \_\_\_\_\_

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**Lote 04**

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	ALCATRA - primeira qualidade,congelada ou resfriada de, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	550	Kg	FRIBOI	R\$ 26,00	R\$ 14.300,00
2	ALMÔNDEGAS BOVINA - armazenamento e conservação em lata, peso líquido 830 g, condições de armazenamento. transportado em carroceria fechada, isotérmica e certificado de vistoria da autoridade sanitária (artigo 453, paragrafo 4º do decreto estadual nº 12.342/78).	250	Kg	ODERICH	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
3	BACALHAU - de 1ª qualidade - ,salgado e seco, com aspecto,cor,cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Peças inteiras de 1 KG.	70	KG	GRUPEIXE	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
4	CALABRESA DE FRANGO - de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade 1Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	100	KG	SADIA	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
5	CARNE BOVINA MOIDA - deve ser de patinho ou colchão mole, congelada com tep. -10 a - 25°C de gordura e 3% de aponeirose.isenta de cartilagens e ossos, manipulada de boas condições higienicas proveniente de animais em boas condições de saúde.	420	pct	FRIBOI	R\$ 25,00	R\$ 10.500,00

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



		20	KG	DOSERTAO	R\$ 21,50	R\$ 430,00
6	CARNE DE CAPRINO - de 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.					
7	CARNE DO SOL (tipo colchão mole)- primeira qualidade,congelada ou resfriada de, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	560	Kg	FRIBOI	R\$ 30,00	R\$ 16.800,00
8	CARNE DE CHARQUE- primeira qualidade,congelada ou resfriada de, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. PCT 500 G	490	PCT	BERTIN	R\$ 16,80	R\$ 8.232,00
9	CARNE SUINA - sem osso,proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar umidade ou produto que apresente indícios de fermentação pútrida. O produto que menor do produto congelado, em descongelamento, em embalagem odor estranho.	100	kg	FRIMESA	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



10	CONTRA FILÉ - de primeira qualidade, em peça, limpo, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no MA/SIF e carimbo de inspeção do SIF. o produto deverá ter validade mínima de 20 dias a partir da entrega do produto.	570	kg	FRIBOI	R\$ 27,00	R\$ 15.390,00
11	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - Congeladas, com cerca de 350g cada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1kg. Validade mínima de 30 dias da data de entrega.	510	kg	FRANG DE OURO	R\$ 10,40	R\$ 5.304,00
12	COXÃO MOLE - primeira qualidade, congelada ou resfriada de, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F., ou SIE SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	560	kg	FRIBOI	R\$ 29,00	R\$ 16.240,00
13	FIGADO DE BOI - tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras e cartilagens aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSSPOA.	280	kg	FRIBOI	R\$ 14,50	R\$ 4.060,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



14	FILÉ DE MERLUZA - congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150g cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparente e atóxico, limpas, secas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em pacotes plástico não violados. Validade mínima 30 dias da data da entrega.	130	kg	COSTA SUL	R\$ 24,90	R\$ 3.237,00
15	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - sem osso, em fatias, congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	570	kg	SEARA	R\$ 15,00	R\$ 8.550,00
16	FRANGO INTEIRO Congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com data de fabricação e validade.	830	Kg	FRANGO DE OURO	R\$ 9,30	R\$ 7.719,00
17	LINGUIÇA JOSEFINA - de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade 1Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	120	Kg	SEARA	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
18	MORTADELA DE FRANGO - refrigerado, Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 8 (oito) dias, a contar da data de entrega	200	KG	SEARA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
19	MUSCULO - Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo sem osso com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	840	kg	FRIBOI	R\$ 17,00	R\$ 14.280,00

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



20	PATINHO - primeira qualidade, congelada ou resfriada de, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	510	Kg	FRIBOI	R\$ 26,50	R\$ 13.515,00
21	PEITO DE FRANGO - Com osso, congelado, com cerca de 1 kg cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	650	Kg	FRANGO DE OURO	R\$ 11,00	R\$ 7.150,00
22	PRESUNTO DE FRANGO - refrigerado, Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 8 (oito) dias, a contar da data de entrega	130	Kg	SEARA	R\$ 9,80	R\$ 1.274,00
23	SALSICHA DE FRANGO - para hot dog, embalagem pacote de 01 quilo embalados em sacos plásticos transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da resolução Anvisa n. 105 de 19/05/99 e da lei municipal/ vigilância sanitária n.5504/99; o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	170	Kg	COPACOL	R\$ 9,60	R\$ 1.632,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 160.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**VALIDADE: 12 MESES**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00 RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME**, com sede na Praça Alfredo Navarro, nº 195, loja, Centro, Várzea da Roça-BA, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.870/0001-92, Inscrição Estadual nº 039.848.251, representada neste ato pela Sra. Valdezete Soares Rios, Brasileira, solteira, RG de nº 5145084 SSP-BA, CPF de nº 730.166.352-00, residente à Rua Eleotério Souza de Oliveira, s/n, casa, Alto da Colina, Várzea da Roça-BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 001/2020, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 017/2020, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do Municipal de Várzea da Roça - BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01, 02 e 03, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01, 02 e 03 pela empresa **SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do Municipal de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **SUPERMERCADO V.S.R. LTDA ME** na presente Ata em **R\$ 79.846,40** (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao Item/Lote 01, em **R\$ 50.549,80** (cinquenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao Item/Lote 02 e em **R\$ 46.621,18** (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente ao Item/Lote 03, o detalhamento em anexo único;

## CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados a dotação do orçamento vigente.

## CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 001/2020.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº. 001/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 001/2020, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

## CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

## CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Emitir relatórios que permitam a administração e gerenciamento do objeto do contrato, assim como, apresentar a Nota Fiscal / Fatura, discriminando em separado os materiais e os serviços utilizados no período.
- i) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.
- j) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- k) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- l) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- m) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.
- n) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

## **CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

## **CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

## **CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

## **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

## CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

## CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 001/2020 e a proposta da empresa **SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_

1-CPF \_\_\_\_\_ 2-CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO ÚNICO

Lote 01

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO - em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes e vitaminas. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA	1000	ZAELI	und	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
2	ACUCAR REFINADO - sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa	780	UNIAO	Kg	R\$ 3,99	R\$ 3.112,20
3	ACUCAR - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa	2180	AGROVALE	kg	R\$ 2,49	R\$ 5.428,20
4	ARROZ BRANCO - tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa	1330	TIO DALON	Kg	R\$ 3,39	R\$ 4.508,70
5	ARROZ BRANCO - tipo 2. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	380	TIO LOURO	Kg	R\$ 3,39	R\$ 1.288,20
6	ARROZ PARBOLIZADO - classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	720	TIO LOURO	Kg	R\$ 3,29	R\$ 2.368,80
7	ATUM SOLIDO - LATA 170 G, ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	90	GOMES DA COSTA	LATA	R\$ 5,99	R\$ 539,10

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



8	AVEIA - em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 500g, com identificação do produto e prazo de validade. . .	430	ZAELI	CX	R\$ 4,99	R\$ 2.145,70
9	AZETE DE DEDE - extra virgem, acondicionado em embalagem , contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	230	YAO	und	R\$ 4,99	R\$ 1.147,70
10	AZETE DE OLIVA - puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	120	BORGES	UND	R\$ 23,99	R\$ 2.878,80
11	BISCOITO DE TAPIOCA - Ingredientes: . O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem plástica, resistente, transparente com 400g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	200	FABRICAÇÃO CASEIRA	PCT	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
12	BISCOITO INTEGRAL - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	510	PETAN	PCT	R\$ 4,39	R\$ 2.238,90
13	BISCOITO -, tipo Cream Craker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	2170	PETAN	Pct.	R\$ 3,20	R\$ 6.944,00
14	BISCOITO - tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	1500	PETAN	Pct.	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
15	CAFE - torrado e moído. Embalagem a vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução	2000	MARATA	PCT	R\$ 9,69	R\$ 19.380,00
16	CALDO - de carne em cubos, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de	420	ARISCO	und	R\$ 1,45	R\$ 609,00

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



17	acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA CALDO - de galinha em cubos, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	420	ARISCO	und	R\$ 1,45	R\$ 609,00
18	CAT CHUP- caixa com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. COCO- ralado, em pacote de 100 g. Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40	PALMEIRON LA PREFERIDA	und	R\$ 2,79	R\$ 111,60
19	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	470	ITALAC	und	R\$ 2,89	R\$ 1.358,30
20	CREME DE MILHO - natural, embalagem, contendo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	620	CUCO	und	R\$ 1,89	R\$ 1.171,80
21	DOCE DE BANANA - Bananas em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 500g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	100	FABRICAÇÃO CASEIRA	und	R\$ 4,99	R\$ 499,00
22	DOCE DE GOIABA - sólido, açúcar, ácido fosfórico, pectina. Pote plástico de 600g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	360	HADA		R\$ 4,85	R\$ 1.746,00
23	ERVILHA EM CONSERVA – ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	380	QUERO	und	R\$ 2,20	R\$ 836,00
24	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, contendo: Tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem: lata com fechamento hermético de 340 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	470	BONARE	und	R\$ 1,99	R\$ 935,30
25	FARINHA DE MANDIOCA - comum, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 1Kg, contendo dados de identificação do	290	FABRICAÇÃO CASEIRA	KG	R\$ 5,49	R\$ 1.592,10

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



27	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. FARINHA DE TRIGO - Com fermento, Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	570	BRANDINI	Kg	R\$ 3,99	R\$ 2.274,30
28	FARINHA DE TRIGO - sem fermento, Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	290	BRANDINI	Kg	R\$ 3,69	R\$ 1.070,10
29	FARINHA LÁCTEA - embalagem 400gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e com registro no Ministério da Agricultura	200	NESTLE	PCT	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
30	FEIJAO FRADINHO - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct. 1kg. Com amostra	190	CUCO	Kg	R\$ 5,49	R\$ 1.043,10
31	FEIJAO PRETO - em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct. 1kg. Com amostra	80	CUCO	Kg	R\$ 6,99	R\$ 559,20
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.846,40</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**Lote 02**

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	FECULA DE MANDIOCA - embalagem 300gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e com registro no Ministério da Agricultura	30	AMAFIL	PCT	R\$ 6,59	R\$ 197,70
2	FEIJAO CARIOQUINHA - tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	1050	CUCO	Kg	R\$ 7,99	R\$ 8.389,50
3	FERMENTO EM PÓ - lata c/ 100 gr. Composição básica: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Lata com 100g.	300	DONA BENTA	UND	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
4	FLOCO DE MILHO - Pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, 1º qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em lata com 500gr. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	1260	CUCO	Kg	R\$ 1,39	R\$ 1.751,40
5	FUBA DE MILHO - Pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, 1º qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em lata com 500gr. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	490	CUCO	Un	R\$ 1,69	R\$ 828,10
6	GRANOLA - base de flocos de aveia, passas,rapadura,tapioca,coco,manteiga,gergelim,germen de trigo ,melaço de cana,sal marinho,castanha de caju. Não deve conter conservantes e aditivos químicos. Pacote de 200g.	110	VITA CROC	pct	R\$ 5,99	R\$ 658,90
7	GELATINA EM PO - sabores morango ou framboesa, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais – bem. 1kg	90	TECNUTRI	Un	R\$ 6,99	R\$ 629,10
8	IOGURTE - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº	110	VITA BOM	POTE	R\$ 6,99	R\$ 768,90

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA,					
9	com prazo de validade mínimo de 30 dias. IOGURTE - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 90ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA,	400	VITA BOM	und	R\$ 0,95	R\$ 380,00
10	com prazo de validade mínimo de 30 dias. LEITE CONDENSADO – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	720	ITALAC	Lata	R\$ 4,20	R\$ 3.024,00
11	LEITE DE COCO -natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. validade mínima de 14 meses a contar da entrega. acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 500ml.	680	NORDESTE	und	R\$ 5,99	R\$ 4.073,20
12	LEITE ESPECIAL DO TIPO NAN SOY - leite em pó, em embalagem de 400G,com data de validade mínima de 6 meses.	80	NESTLE	LATA	R\$ 15,99	R\$ 1.279,20
13	LEITE UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	1300	DAMARE	Litro	R\$ 3,99	R\$ 5.187,00
14	LEITE EM PO - integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	2100	CCGL	Pct.	R\$ 4,99	R\$ 10.479,00
15	LEITE EM PO -, integral. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	90	CCGL	Pct.	R\$ 9,99	R\$ 899,10
16	MACARRÃO - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g ,transparente e incolor com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	800	BRANDINI	pct	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



17	MACARRAO - tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/SAMS.	590	BRANDINI	und	R\$ 3,59	R\$ 2.118,10
18	MAIONESE – Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Frasco com 500g	300	ARISCO	PCT	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
19	MARGARINA - com sal, de primeira qualidade. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado Embalagem com 500 g com teor mínimo de 80 % de lipídeos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	670	QUALY	und	R\$ 6,99	R\$ 4.683,30
20	MARGARINA - Sem sal, de primeira qualidade. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado Embalagem com 500 g com teor mínimo de 80 % de lipídeos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	70	QUALY	POTE	R\$ 6,99	R\$ 489,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.549,80</b>

**LOTE 03**

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	470	CUCO	und	R\$ 1,69	R\$ 794,30
2	MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	470	QUERO	und	R\$ 2,49	R\$ 1.170,30
3	MILHO - tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com	570	CUCO	und		R\$ 1.134,30

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				R\$ 1,99	
4	MINGAU PRÉ COZIDO - sabores variados de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. pacote 1 kg.	300	SUSTENTARE	und	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
5	MISTURA PARA BOLO - diversos sabores (abacaxi, laranja, neutro, fubá, baunilha) em embalagem de 1 kg.	470	SUSTENTARE	und	R\$ 9,99	R\$ 4.695,30
6	MOLHO DE TOMATE - composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 3 dias (aberto) /24 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorías 68 embalagens contendo, 340g	260	BONARE	und	R\$ 1,39	R\$ 361,40
7	OLEO DE OLIVA - comestível, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 400 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	220	OLIVIA	und	R\$ 8,49	R\$ 1.867,80
8	OLEO - comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	413	SOYA	LATA	R\$ 4,49	R\$ 1.854,37
9	OVO - tipo extra, classe A branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	590	GRANJA	Dz	R\$ 5,49	R\$ 3.239,10
10	POLPA DE FRUTAS - Sabores Variados - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	590	COPEPAG	kg	R\$ 7,25	R\$ 4.277,50
11	POVILHO DOCE - PCT COM 100 G	80	ZAELY	PCT	R\$ 3,99	R\$ 319,20
12	PRESENTO DE FRANGO - refrigerado; Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a	130	SEARA	Kg	R\$ 14,99	R\$ 1.948,70

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 8 (oito) dias, a contar da data de entrega				
13	PROTEINA DE SOJA - texturizada, cor clara. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou resoluções da Anvisa	230	SORA	und	R\$ 4,69
14	QUEIJO MUSSARELA - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	150	DAMARE	Kg	R\$ 26,99
15	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 200 gr, 1ª qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 2 meses.	180	BOM GOSTO	PCT	R\$ 2,99
16	RAPADURA - de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 1 Kg. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.	84	FABRICAÇÃO CASEIRA	Un	R\$ 5,99
17	REFRIGERANTE - SABORES VARIADOS, Especificação: refrigerante, material água gasosa/xarope, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, Marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	600	INDAIA	Un	R\$ 4,49
18	SAL - refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	210	CAMPEAO	Kg	R\$ 0,79
19	SARDINHA - em conserva, preparado com limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em lata íntegra, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 300g de peso líquido drenado.	200	PESCADOR	LATA	R\$ 3,99
20	SUCO DE ACEROLA - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	310	PALMEIRON	und	R\$ 4,39
21	SUCO DE CAJU - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	290	PALMEIRON	und	R\$ 3,20

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



22	SUCO DE GOIABA - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 2 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	290	PALMEIRON	und	R\$ 4,39	R\$ 1.273,10
23	SUCO DE MANGA - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 2 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	280	PALMEIRON	und	R\$ 4,39	R\$ 1.229,20
24	TEMPERO COMPLETO EM PASTA - completo sem pimenta, embalagem com 300g, identificação do produto e prazo de validade.	230	FLOR DA CHAPADA	und	R\$ 2,49	R\$ 572,70
25	VINAGRE - ,fermentado acético, água, apresentando 4% de acidez volátil, garrata plástica de 500ml.data de validade no ato da entrega mínima de 12 meses.	275	FIGUEIRA	UND	R\$ 1,89	R\$ 519,75
26	PAÇOCA DE AMENDOIN - Embalada, pote com 50 unidades, com os melhores amendoins selecionados para os doces, como o tradicional doce de amendoim em forma quadrada.	30	ROKITOS	POTE	R\$ 11,99	R\$ 359,70
27	COCADA COCÓ - tipo caseira, caixa com 50 unidades de 22g.	30	FABRICAÇÃO CASEIRA	CX	R\$ 49,99	R\$ 1.499,77
28	BALA MASTIGAVEL - Embalagem de 600g contendo aproximadamente 120 unidades.	30	SANTA RITA	pct	R\$ 5,99	R\$ 179,70
29	PÉ DE MOLEQUE - Pé de moleque Crocante, pacote com 50 unidades.	30	MENDOQUITA	pct	R\$ 11,99	R\$ 359,70
30	GUARAMIX - Bebida energética, guaraná com açaí e ginseng, copo com 290ml	700	GUARAMIX	UND	R\$ 1,20	R\$ 840,00
31	GUARAFIT - Bebida energética	200	GUARAFIT	UND	R\$ 1,20	R\$ 240,00
32	PIRULITO - No Sabor Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti, Pacote com 50 unidades	30	DOLLITO	pct	R\$ 6,99	R\$ 209,77
33	JUUUBA - Kit 4 Displays Bala De Goma Sortida Gometis, Caixa com 30 kits	30	DORI	CX	R\$ 12,99	R\$ 389,70
34	NEGO BOM - Sabor banana, pacote com 25 unidades	60	XBOM	pct	R\$ 6,49	R\$ 389,40
35	GELEIA EM BARRA - De frutas, Pacote com 50 unidades	30	MINDY	pct	R\$ 12,99	R\$ 389,70
36	GELEIA - Pote com 250 g	50	STELLA DORO	POTE	R\$ 3,89	R\$ 194,50
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.621,18</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, denominada **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **GIRLENO DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF nº. 041.760.805-58 e RG nº 14.958.655-84 residente e domiciliado no Loteamento Emília Andrade II, nº 555, Centro, Caém – BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato constitui na Prestação de serviço na implantação, locação, treinamento e manutenção do SISTEMA SISPUBLICO- modulo de compra e controle de saldo de licitações e contratos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-021/2020, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 13 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor pago em parcela única, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.2 - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado de forma imediata após o cumprimento do objeto, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2.004 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS – P. FÍSICA

Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

1

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, após assinatura do contrato;

## **CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados,

2

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

## CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 13 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GIRLENO DE JESUS SILVA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

2-Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

3

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

**CONSIDERANDO** os festejos pela emancipação política do município de Várzea da Roça, onde se comemora o 35º aniversário, no dia 25 de fevereiro de 2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira).

**Parágrafo único** - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

**Art. 2º** – Nenhum(a) servidor(a) receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados na data citada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 18 de fevereiro de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Resultado de Julgamento do certame da licitação Tomada de Preço nº 001/2020:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescentes de pavimentação asfáltica (TSD) com drenagem superficial das Ruas Enedina Bastos, A-TI, A-T2, AT3, Rozeno Cedraz - TI, Rozeno Cedraz - T2, Isabel Bastos, Alvorada, na sede, no município de Várzea da Roça-BA, conforme Convênio nº 065/2018 – CONDER.

### PARTICIPANTES:

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTO EIRELI CNPJ: 24.089.530/0001-16
J MATOS EMPREENDEMENTOS EIRELI CNPJ: 21.746.333/0001-34
ALLPHA PAVIMENTAÇÕES TLDA CNPJ: 28.226.014/0001-47
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME CNPJ: 19.846.470/0001-07
TRATLOOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 18.085.448/0001-10

### CRENCIADO(S):

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTO EIRELI CNPJ: 24.089.530/0001-16
ALLPHA PAVIMENTAÇÕES TLDA CNPJ: 28.226.014/0001-47
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME CNPJ: 19.846.470/0001-07
TRATLOOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 18.085.448/0001-10

### EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

EMPRESA	VALOR
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME	R\$ 374.857,11

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Simone Oliveira da Silva**  
PREGOEIRA